



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 09 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 051/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 51/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020404	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2021	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00	
Soma da Ação:		200.000,00	
Soma da Unidade:		200.000,00	
020707	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2042	GESTÃO DAS AÇÕES COM ILUMINAÇÃO PUBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
Soma da Ação:		40.000,00	
Soma da Unidade:		40.000,00	
Total Geral:		240.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	80.000,00	
Soma da Ação:		80.000,00	
Soma da Unidade:		80.000,00	
02051	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2038	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
Soma da Ação:		20.000,00	
Soma da Unidade:		20.000,00	
020808	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1029	MELHORIA DA HABITAÇÃO POPULAR		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	140.000,00	
Soma da Ação:		140.000,00	
Soma da Unidade:		140.000,00	
Total Geral:		240.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 8 de maio de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013